

DECRETO Nº 031, DE 26 DE JANEIRO DE 2021.

“Dispõe sobre a nomeação dos membros do Conselho Municipal dos Direitos Da Mulher”.

LAERTE SONSIN JÚNIOR, Prefeito da Estância Turística de Salto, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas por lei;

DECRETA:

Artigo 1º - Ficam nomeados nos termos da Lei Municipal nº 3.565/2016, os membros do **CONSELHO MUNICIPAL DOS DIREITOS DA MULHER – CMDM**.

I - Representantes do Poder Público Municipal:

a) Secretaria de Esporte

Titular: Luciano da Silva Asevedo

Suplente: Maria Isabel Lammoglia

b) Secretaria da Educação

Titular: Samar Cavalcante Maranhão

Suplente: Rita de Cássia da Silva Tancredo

c) Secretaria do Desenvolvimento Econômico

Titular: José Roberto Orlandini

Suplente: Evandro Marcos Faustino

d) Secretaria de Ação Social e Cidadania

Titular: Luciane de Ângelo

Suplente: Cecília Vicente Mezzalira da Rocha

e) Secretaria de Governo

Titular: Francismari Gonçalves Muniz

Suplente: Daisy Xavier Marins Nalin

f) Secretaria de Cultura

Titular: Gabriela Pontim Novaes

Suplente: Ana Paula Martina

g) Secretaria de Saúde

Titular: Gabriela Amaro de Oliveira Silva

Suplente: Carla Vendramini Mariano

h) Secretaria de Finanças

Titular: Pamela Alves Claudino de Moraes

Suplente: Simone Prado Almeida Valle



II – Representantes da sociedade civil:

a) Associação/Entidade de Defesa da Mulher

Titular: Ilza Gomes Lima

Suplente: Valquiria Batista Lima

b) Comitê de Defesa da Mulher

Titular: Emilia Lopes Borba

Suplente: Auzeny Ferreira Lima

c) OAB (Salto)

Titular: Dra. Graziela Costa Leite

Suplente: Dra. Regina Célia Campos

d) Entidade de Classe

Titular: Rita Leite Diniz

Suplente: Magailda Silva Pereira

e) Grupo Feminista/Coletivo

Titular: Léa Malaquias Ribeiro

Suplente: Luciane Fredo de Lima

f) Comunidade Negra

Titular: Evelize de Almeida

Suplente: Aparecida de Fátima Herculano Dias

g) Movimento LGBT

Titular: Maria Eduarda dos Santos

Suplente: Camila Carla da Silva Sella Pedrina

h) Comunidade

Titular: Luiza Chamon Pardim

Suplente: Daniela Parisotto

Artigo 2º - Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

ESTÂNCIA TURÍSTICA DE SALTO, ESTADO DE SÃO PAULO.

Aos, 26 de janeiro de 2021 – 322º da Fundação

LAERTE SONSIN JÚNIOR

Prefeito Municipal

FRANCISCO JOSÉ PROCÓPIO

Secretário de Governo



Registrado no Gabinete do Prefeito e publicado no Diário Oficial Eletrônico do Município

Publicado no D.O.M. em 27/01/2021